

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE UTINGA

<http://ba.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/utinga/>



PREFEITURA MUNICIPAL DE UTINGA - ESTADO DA BAHIA
CNPJ- 13.811.807/0001-56 - Rua José Dias da Rocha, nº 57,
Centro - Telefones: (75) 3337-1020 - (75) 3337-1021.

LEI Nº 577/2025
DE
30 de Setembro de 2025.

“Dispõe sobre a prorrogação da vigência do Plano Municipal de Educação - PME do Município de Utinga-BA, para que esse se adeque a vigência do Plano Nacional de Educação-PNE.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UTINGA, Estado da Bahia, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica prorrogada, até 31 de Dezembro de 2025, a vigência do Plano Municipal de Educação, aprovado por meio da Lei Municipal nº 371 de 17 de Junho de 2015.

Art. 2º. Essa Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UTINGA, Estado da Bahia, 30 de setembro de 2025.

ÁTILA SANT'ANA KARAOGLAN
- Prefeito -

ALEXÂNIA COHIM SILVA DO PRADO
- Secretária Municipal de Planejamento -